

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CEP 38860-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 541-A/2009 de 21 de Agosto de 2009

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.”


O povo do Município de Arapua, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 1, localizada no Residencial Bela Vista III, passa a denominar-se:

RUA ANTÔNIO JOSÉ DE MELO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Arapua/MG, 21 de Agosto de 2009


GERALDO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Arapua

Registre-se e Publique-se.
Secretário de Administração